

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO FÍSICA

2025

Prova Prática 26

3º ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 2-A/ 2025, de 03 de março)

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Física, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais, com base no Programa Nacional de Educação Física e, permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática, de duração limitada, incidindo sobre as seguintes áreas:

- ✓ Atividades Físicas;
- ✓ Aptidão Física.

Caraterização da Prova Prática

A prova prática (P), implica a realização de tarefas, objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, que incide sobre o trabalho prático produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno. A prova é realizada no pavilhão gimnodesportivo e/ou espaços desportivos exteriores. É entregue uma folha de enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos, sendo a classificação final igual à classificação da prova prática.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência das subáreas/matérias do programa e metas ou à sequência dos seus conteúdos, nos documentos curriculares.

A execução prática dos exercícios, pode envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que uma das subáreas/matérias do programa ou metas.

Material

O aluno, para a realização da prova, terá de usar equipamento desportivo (fato de treino, ou em alternativa camisola/ t-shirt, calções, meias e sapatilhas).

Duração

A prova terá a duração de 45 minutos.